

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO

PARTIR DE 01/06/2021, SERÃO ADOTADAS AS SEGUINTES MEDIDAS: COM OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ESTABELECIDOS, COMUNICAMOS QUE A COM BASE NO DECRETO Nº 800/2020, DO GEP, REPUBLICADO EM 21/05/2021, EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA PARA O BANDEIRAMENTO AMARELO E DE ACORDO

- > RETORNO DA JORNADA DE TRABALHO AO HORÁRIO NORMAL DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, PARA TODOS OS EMPREGADOS QUE TRABALHAM NO HORÁRIO COMERCIAL;
- > RETORNO DA UTILIZAÇÃO DA BIOMETRIA PARA REGISTRO ELETRÔNICO DO

FERNANDA REGINA PAES
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - DPL